

BREXIT, ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS AMERICANAS E BLOCOS REGIONAIS

BREXIT, PRESIDENTIAL ELECTIONS AMERICANS AND REGIONAL BLOCKS

Tatiana Tosatti¹

Resumo: O fenômeno Brexit trouxe uma nova discussão para o direito internacional, afetando sobremaneira a questão dos blocos regionais e as alianças estratégicas entre os países. Analisaremos como isso está relacionado, ou não, com as eleições presidenciais americanas, que parece ter escolhido uma administração mais focada nos interesses internos da nação americana ao invés de prestigiar parceiros estrangeiros.

Palavras-chave: Comércio Internacional, Proteção ao Consumidor, E-commerce, Responsabilidade Civil

Abstract: *The Brexit phenomenon brought a new discussion to international law, greatly affecting the issue of regional blocs and strategic alliances between countries. We will look at how this relates to the American presidential election, which seems to have chosen an administration more focused on the domestic interests of the American nation rather than on foreign partners.*

Keywords: *International Commerce, Consumer's Protection, E-commerce, Civil Responsibility*

Sumário: INTRODUÇÃO - 1 A SUPERVALORIZAÇÃO DOS BLOCOS REGIONAIS - 2 FORTALECIMENTO DO INDIVIDUALISMO ESTATAL: O BREXIT E AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS AMERICANAS DE 2016 - 3 PERSPECTIVAS E IMPLICAÇÕES PARA O DIREITO INTERNACIONAL – CONCLUSÃO - REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO

Muito se falou em ascensão de blocos regionais. Iniciando como acordos de cooperação aduaneira e tarifária, os blocos regionais logo evoluíram para objetivos mais ambiciosos, como o livre trânsito de pessoas, a criação de um direito comunitário, de tribunais e de órgãos comunitários.

¹ Advogada. Pós-graduada em direito internacional pela PUC/SP. Pós-graduanda em direito contratual pela PUC/SP. Membro da Comissão de Direito Internacional e Globalização Econômica da OAB/SP subseção Jabaquara.

Essa evolução máxima ocorreu na Europa, com a criação da União Europeia e, a partir deste fenômeno, vislumbrou-se uma “nova ordem mundial”, regionalizada e fortalecida pela união de Estados soberanos no intuito de resguardar seus interesses comuns.

A criação dos blocos regionais foi impulsionada principalmente pela globalização que, após a segunda guerra mundial, teve uma significativa aceleração em decorrência da disputa pelo poderio global entre as duas então potências mundiais: de um lado ex-URSS e, de outro, os EUA.

Temerosos que o socialismo se expandisse à Europa ocidental, que encontrava-se economicamente vulnerável, os EUA ofereceram ajuda financeira para que os Estados europeus se reerguessem, mediante o plano Marshall, e, assim, evitar a adoção, por estes países, da doutrina socialista pregada pela ex-URSS.

A partir da injeção de capital pelos EUA, os países europeus foram reconstruídos e, seguindo as premissas capitalistas, passaram a disputar seus produtos no mercado internacional, bem como a consumir bens e insumos advindos do mercado internacional.

Com o mercado internacional cada vez mais competitivo e agressivo em decorrência da facilidade de produção de bens e do seu comércio interestatal ocasionados pelo encurtamento das distâncias, desenvolvimento de novas tecnologias e facilitação do transporte internacional, os Estados passaram a agrupar-se em blocos para favorecer o comércio regional e também para proteger-se da ferocidade da competição internacional por novos mercados ou para manter os já “conquistados”.

Fato é que a formação de blocos regionais apenas pode ocorrer com a submissão dos Estados membros a certas regras comuns. No caso da União Europeia, tal submissão vai mais além dos acordos referentes a tarifas comerciais, estendendo-se à injeção de capital na União Europeia pelos países mais ricos, no intuito de socorrer os países em crise, como a Grécia ou, mais recentemente, a fim de dar suporte financeiro aos países que recebem imigrantes ilegais vindos da Síria ou do continente Africano.

Neste sentido, os órgãos comunitários decidem quem irá desembolsar mais capital e para quem será destinado o investimento. Também decide como serão distribuídos os imigrantes ilegais que entram na Europa pela Itália, Grécia e outros países costeiros.

Assim, a vontade de tais Estados fica à mercê da decisão de um colegiado que muitas vezes não os representa na mesma medida com que lhe impõem deveres.

O próprio bloco regional em si, por estar focado no bem da comunidade e não nos Estados considerados individualmente, produzem um sentimento interno – diga-se, dos nacionais dos Estados considerados individualmente – de descaso e desamparo.

Estes fatores podem ser fatídicos para o surgimento de uma reação inversa: a individualização dos Estados e a sua denúncia dos tratados criadores dos blocos regionais. Sobre este fenômeno é que passa-se a discorrer a seguir.

1 A SUPERVALORIZAÇÃO DOS BLOCOS REGIONAIS

A globalização proporcionou aos Estados a facilitação do mercado internacional, o estreitamento das distâncias, com meios de transporte cada vez mais velozes e eficientes e meios de comunicação em tempo real com qualquer parte do mundo. Como bem explicita Antônio Freitas Júnior (2006, p.56-57):

A nova configuração política e econômica que se manifesta na nova ordem internacional tem sua expressão mais visível na tendência à regionalização e multilateralização das relações entre os Estados. De fato, o fenômeno que com a globalização se destaca como típico do nosso tempo é o fenômeno da regionalização, ou melhor, o processo de formação de blocos econômicos. Esta regionalização foi construída a partir do momento em que os países geograficamente próximos estreitaram seus laços econômicos, dando início a um processo de unificação de diversos critérios, que inclusive são visíveis no campo social, jurídico e até político.

Entre os diversos objetivos perseguidos pelos processos de integração, podemos destacar a ampliação da resistência frente às barreiras aduaneiras, o fomento do intercâmbio tecnológico, a ampliação dos mercados, a maior facilidade de acesso a matérias primas e o maior poder de pressão na defesa de seus interesses nas negociações internacionais.

Isso ocasionou uma grande competitividade entre os Estados, a fim de conquistar novos mercados, que viram nos tratados de livre comércio e tarifação uma forma de intensificar a troca de produtos entre as regiões onde estão localizados, aumentando suas exportações para os países signatários de tais tratados e, ao mesmo tempo, adquirindo produtos e insumos de que necessitam os seus mercados internos a preços mais acessíveis.

Neste contexto é que surgiram blocos econômicos, como o Nafta (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio, integrando EUA, Canadá e México), a União Europeia (composta por 28 países europeus²) e o Mercosul (composto por países da América Latina).

A expressão máxima da integração entre países ocorreu com a União Europeia, que foi além do simples acordo de trânsito de mercadorias, passando a adotar uma moeda comum, o livre trânsito de pessoas, um direito comunitário oponível a todos os Estados membros e órgãos executivos representativos dos Estados membros para tomada de decisões comunitárias, de caráter regulador, econômico e financeiro.

² Disponível em: https://europa.eu/european-union/about-eu/countries_pt. Acesso em: 04/12/2016.

Esse avanço integracionista ocasionou, inclusive, a alteração da denominação de blocos econômicos para blocos regionais, vez que não mais se limitavam a transações de caráter econômico.

A ascensão de blocos regionais foi acompanhada por grandes expectativas e especulações acerca de uma nova ordem mundial, baseada em blocos e não mais em Estados, discussões acerca da perda da soberania dos Estados em prol da formação de grandes conglomerados integracionistas, um “supra Estado”, que estaria acima dos Estados convencionais.

O movimento integracionista dos Estados foi considerado algo infreável, natural e inevitável, como pode-se observar da transcrição abaixo, de autoria de Antônio de Freitas Júnior (2006, p.133):

Não obstante, a única verdade quase irrefutável foi a comprovação do completo sucesso do processo de integração europeu. Europa termina o século XX em paz, primeiro objetivo buscado pela integração, com uma economia social de mercado estável e competitiva a nível mundial. O sucesso europeu já era evidente depois do fim da Guerra Fria, quando os EUA firmam o Tratado de Livre Comércio da América do Norte, com Canadá e México.

O caminho havia sido mostrado e os demais países do planeta se puseram a reavivar seus velhos laços integradores ou, como em muitos casos, se puseram a criar novos mecanismos de integração regional. De repente, a integração aparece como um imperativo categórico de sobrevivência e inserção competitiva no mundo de economia global. Globalização e regionalismo constituem-se hoje em dia os eixos para compreender o mundo atual.

De fato, por muito tempo pensou-se de forma otimista em relação aos blocos regionais. Os propósitos da União Europeia em teoria são ideais diante do fenômeno da globalização.

Notadamente o Artigo B do Tratado da União Europeia³, traz os objetivos do bloco regional, conforme reprodução abaixo:

Artigo B

A União atribui-se os seguintes objetivos:

- a promoção de um progresso econômico e social equilibrado e sustentável, notadamente mediante a criação de um espaço sem fronteiras internas, o reforço da coesão econômica e social e o estabelecimento de uma União Econômica e Monetária, que incluirá, a prazo, a adoção de uma moeda única, de acordo com as disposições do presente Tratado;
- a afirmação da sua identidade na cena internacional, notadamente através da execução de uma política externa e de segurança comum, que poderá conduzir, no momento próprio, a uma defesa comum;
- o reforço da defesa dos direitos e dos interesses dos nacionais e dos seus Estados-membros, mediante a instituição de uma cidadania da União;

³ Disponível em: https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/docs/body/treaty_on_european_union_pt.pdf. Acesso em: 28/11/2016.

- o desenvolvimento de uma estreita cooperação no domínio da justiça e dos assuntos internos;
- a manutenção da integralidade do acervo comunitário e o seu desenvolvimento, a fim de analisar, nos termos do procedimento previsto no nº 2 do artigo N, em que medida pode ser necessário rever as políticas e formas de cooperação instituídas pelo presente Tratado, com o objectivo de garantir a eficácia dos mecanismos e das Instituições da Comunidade.

Em tese, diversos benefícios são atribuídos à participação dos Estados em blocos regionais. No caso da União Europeia, como se depreende do mencionado Artigo B, o fortalecimento das economias, a geração de empregos, o fortalecimento bélico, o incentivo ao comércio, dentre outras vantagens, foram, por muito tempo, os argumentos sustentados pelos defensores deste tipo de formação para a adesão e permanência dos Estados. Entretanto, não é o que se verifica na prática.

2 FORTALECIMENTO DO INDIVIDUALISMO ESTATAL: O BREXIT E AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS AMERICANAS DE 2016

Em relação à União Europeia, a desigualdade econômica dos Estados-membros gera descontentamento entre as nações mais abastadas, posto que, por decisão das instituições europeias, devem prover recursos no sentido de ajudar financeiramente os países em crise, como é o caso da Grécia.

Além disso, a imigração ilegal para os países europeus tem sido outro ponto de embate entre os países. Há um descontentamento e desentendimento entre eles no que diz respeito ao acolhimento e distribuição de tais imigrantes e também no desembolso de recursos financeiros para mantê-los e manter os países que recebem a maior quantidade de imigrantes. Estes pontos são impostos pelas instituições europeias, sendo que os Estados mais influentes não possuem muito poder sobre os organismos da União Europeia que tomam tais decisões.

Outro fator de destaque é o excesso de regulação que está sendo imposta às atividades econômicas desempenhadas pelos comerciantes nacionais de cada Estado. A intensa regulação vem causando desvantagens principalmente aos pequenos produtores e comerciantes locais, que são obrigados a observar as regras unificadas da União Europeia, sob pena de se verem excluídos do mercado europeu. Neste sentido, o ministro da agricultura britânico, George Eustice, favorável à saída da Grã-Bretanha do bloco, teria demonstrado sua insatisfação com o excesso de regulação das atividades econômicas, ao dizer que lida

“diariamente com a insanidade da legislação europeia. Seria muito melhor se recuperássemos o controle e traçássemos nossas próprias políticas.”⁴

O desemprego, principalmente entre os jovens, e o temor que os imigrantes ilegais ou até mesmo os próprios nacionais dos países que integram a União Europeia venham a ocupar empregos dos nacionais dos Estados-membros, causa uma insatisfação da população europeia em relação ao bloco regional como um todo. Não apenas isso: a grande quantidade de pessoas com passaporte europeu que ingressa na Grã-Bretanha tem sobrecarregado escolas e hospitais, que não possuem capacidade para receber a massa de migrantes.

O sentimento de muitos europeus é que os objetivos descritos no Artigo B do Tratado de Maastricht não estão sendo alcançados, em grande parte pelo descaso dos burocratas que comandam as instituições da comunidade que, pensando no “todo”, acabam desprestigiando os nacionais dos países-membros.

Neste sentido é que se insere o contexto do Brexit, sendo também o mesmo sentimento experimentado por tantos outros países.

No caso da Grã-Bretanha, não foram outras razões que motivaram a sua saída da União Europeia. Fato é que a Grã-Bretanha despendia mais recursos do que recebia do bloco regional, destinados ao financiamento de projetos europeus nos países-membros, sendo que a destinação de projetos voltados à Grã-Bretanha não condizia com os recursos por ela investidos.

Ainda, a Grã-Bretanha tinha pouca influência nas decisões dos órgãos institucionais colegiados da União Europeia, o que causava um sentimento de perda da sua soberania, vendo, muitas vezes, a tomada de decisões contrárias ou prejudiciais aos seus interesses.

Pode-se argumentar que essa não é uma desvantagem apenas da Grã-Bretanha, que assim como ela todos os países-membros também estão sujeitos a decisões dos órgãos da União Europeia e são obrigados a acatá-las. Entretanto, no caso da Grã-Bretanha existem dois agravantes: além do fato dela investir mais recursos do que recebe no bloco regional, é também uma das maiores potências políticas e econômicas da Europa, ao lado da França e da Alemanha, contribuindo, assim, para sua inconformidade em relação à falta de poder de decisão e à sujeição às decisões da comunidade.

Com base nesses pontos é que se fez uma campanha pelo Brexit baseada principalmente na ideia de retomada da soberania nacional e do controle das fronteiras, impedindo o

⁴ GRZYNSKI, Vilma. A Roda da História Gira. Revista Veja. Abril, 2484 ed., ano 49, n° 26, 29/06/2016, p. 69.

descontrole no número de pessoas adentrando o país⁵. Chegou-se a afirmar até que “a saída do bloco iria liberar até 350 milhões de libras (mais de R\$ 1,7 bilhão) a mais por semana para aplicar na saúde pública”⁶ da Grã-Bretanha.

O que se verifica é o sentimento geral de recuperação da identidade nacional⁷. Todavia, este sentimento não se restringe apenas à Grã-Bretanha.

A eleição de Donald Trump a presidente dos Estados Unidos surpreendeu a todos os expectadores a nível mundial, que esperavam a continuação de uma presidência moderada, acessível e aberta, como foi o governo de Barack Obama.

A escolha de Trump foi um aviso do crescimento do sentimento nacionalista, de retomada de soberania, de insatisfação com a ajuda que o governo anterior despendeu às minorias étnicas e com a política externa amigável a outros países.

Apoiando-se no discurso de que os cidadãos americanos são oprimidos e explorados pelos efeitos da globalização, Trump promete fazer um governo protecionista e já anunciou que irá “renegociar o Acordo de Livre-Comércio da América do Norte (NAFTA) e cancelar a Parceria Transpacífico (TPP), que criaria uma área de livre-comércio entre os EUA, países latino-americanos e asiáticos. Outros acordos de livre-comércio bilaterais seriam congelados.”⁸ Declarou, ainda, que imporá “barreiras contra a China, por entender que a política cambial do país asiático prejudica os EUA.”⁹

O movimento para retirada dos países mais influentes do mundo de blocos regionais provoca uma reação em cadeia, no sentido de que é possível e viável para outros Estados denunciar os tratados criadores destes blocos regionais sem que sofram grandes consequências negativas.

A aceitação a partidos nacionalistas cresce em países como França, Dinamarca, Itália, Suécia e Holanda, aumentando a probabilidade de realização de plebiscitos para retirada da União Europeia também desses países.

Especificamente no caso da Itália, pela primeira vez ela se “absteve na votação sobre o orçamento para o ano de 2017 na União Europeia e manteve sua postura de enfrentar o bloco

⁵ 8 razões pelas quais os britânicos votaram pela saída da União Europeia. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36609225>. Acesso em: 24/11/2016.

⁶ Op. Cit.

⁷ Op. Cit.

⁸ GOÉS, Carlos. O que vai acontecer se Trump for Trump. Revista Veja. Abril, 2504 ed., ano 49, nº 46, 16/11/2016, p.76.

⁹ Op. Cit. P. 76

por causa dos problemas com imigração e educação.”¹⁰ A Itália também criticou “a redução dos investimentos em favor dos países mediterrâneos e o adiamento temporário, por falta de base jurídica, do financiamento para o Fundo de Desenvolvimento Sustentável. Os dois pontos são considerados fundamentais pelo governo italiano já que afetam diretamente a questão da crise imigratória.”¹¹

Assim, verifica-se a adoção de um caminho inverso à integração comunitária: os Estados-membros de blocos regionais, insatisfeitos com as políticas econômicas, financeiras e sociais adotadas pelas instituições comunitárias, estão fortalecendo a ideia de individualismo, baseados nos pensamentos nacionalistas de seus cidadãos.

A saída dos blocos regionais é perfeitamente possível, sendo direito inerente à condição soberana dos Estados-membros. Nesse sentido, não há o que questionar em relação à eficácia da denúncia da Grã-Bretanha ao Tratado da União Europeia. O próprio ato de aderir a um bloco regional é um ato soberano do Estado em sujeitar-se às regras do bloco, sendo que o contrário não seria diferente.

Fato é que a Grã-Bretanha sempre demonstrou relutância e desconfiança em ingressar no bloco regional. Prova disso é a sua entrada tardia na Comunidade Econômica Europeia (CEE), predecessora da União Europeia. Enquanto a CEE foi criada em 1957 (entrando em vigor em 1958), a Grã-Bretanha apenas aderiu em 1973. Além disso, a recusa da Grã-Bretanha em adotar a moeda única da União Europeia, também indica que sempre existiram ressalvas da Grã-Bretanha para com as regras do bloco. Interessante é a opinião de Enrique Ricardo Lewandowski, mencionando Dalmo Dallari (2004, p. 290-291):

(...) nem mesmo os solenes compromissos assumidos pelos integrantes da união monetária, que pareciam ser irreversíveis, têm precedência sobre os interesses nacionais. É que nenhum dos membros da União Europeia, como nota Dalmo Dallari, “admitiu renunciar à sua soberania para favorecer a integração comunitária”, constatando-se, ao revés, a partir das soluções dadas aos distintos conflitos de interesses, que “cada um deseja continuar soberano, justamente para não ceder em pontos de maior sensibilidade econômica ou política.

De qualquer forma, pode-se afirmar que o nacionalismo inflamado pelos acontecimentos já aduzidos acima, foi o grande causador da saída da Grã-Bretanha da União Europeia. Esta característica já havia sido indicada por Olivier Philip, mencionado por Enrique Ricardo Lewandowski (2004, p.283-284):

¹⁰ Pela 1ª Vez, a Itália se abstém em votação do orçamento da UE. Disponível em: http://ansabrasil.com.br/brasil/noticias/italia/noticias/2016/11/17/pela-1-vez-italia-se-abstem-em-votacao-do-orcamento-da-ue_efba1fe1-cf39-4853-8fd9-e03b40873070.html. Acesso em: 28/11/2016.

¹¹ Op Cit.

Olivier Philip, um dos primeiros teóricos a refletir sobre o futuro da EU, expressa dúvidas no tocante à evolução dela rumo a um Estado, qualquer que seja a forma, com a perda da soberania de seus integrantes, diante das enormes barreiras psicológicas representadas pelo enraizado nacionalismo dos países europeus, entretendo, ao revés, a consolidação de uma organização singular, equidistante das fórmulas confederativa e federativa.

Diversos efeitos negativos são esperados e alguns já podem ser percebidos. A libra esterlina sofreu desvalorização e, conseqüentemente, a importação de matérias-primas e produtos ficou mais cara. Com isso, o custo das mercadorias no país pode aumentar, reduzindo o poder de compra dos britânicos.

A Grã-Bretanha também, a princípio, não terá acesso ao mercado único sem impostos e tarifas comerciais, de modo que um acordo que possibilite essas vantagens (como já existe entre a União Europeia e a Noruega e Suíça) dependerá da “boa vontade” do bloco regional que, por sua vez, poderá negá-lo em retaliação à saída da Grã-Bretanha e para desestimular os demais Estados-membros a saírem do bloco e, ainda, aumentar a tarifação para transações comerciais com a Grã-Bretanha ou exigir concessões para conceder tais benefícios aos britânicos.

Por outro lado, o Brexit proporcionará à Grã-Bretanha uma maior competitividade nas exportações, por não estar mais vinculada a qualquer acordo relacionado a tarifação ou precificação de produtos. Também poderá fomentar as atividades de seus produtores locais, que não estarão sujeitos às normas de qualidade e demais normas de regulação antes impostas pela União Europeia, podendo, inclusive, tornar os preços das exportações mais atrativos do que os praticados pelo bloco regional.

Já a União Europeia apenas tem a perder com o Brexit. A Grã-Bretanha é uma das maiores potências econômicas mundiais, era responsável por boa parte dos recursos investidos na União Europeia e tem grande poderio bélico.

Contudo, a consequência mais impactante para a União Europeia é o exemplo que a Grã-Bretanha irá deixar aos outros países-membros. O Brexit pode ser o início de uma debandada em massa de países também descontentes com as políticas comunitárias e alimentados por movimentos partidários a favor da saída do bloco.

3 PERSPECTIVAS E IMPLICAÇÕES PARA O DIREITO INTERNACIONAL

Em face de todo o cenário exposto, apresenta-se a seguinte reflexão: diante do movimento de individualização dos Estados, a figura dos blocos regionais deixará de existir?

Em sua obra “Manual de Direito Internacional Público”, publicada em 2010, Hidelbrando Accioly, G. E. do Nascimento e Silva e Paulo Borba Casella consideraram que (p. 927-928):

O regionalismo, enquanto expressão jurídica, é fato central do movimento de evolução do direito internacional, em contexto pós-moderno. Razões de ordem geográfica, condições históricas e culturais particulares, enfim, interesses comuns, conjugados com os acontecimentos das últimas décadas, levaram à formação, em todos os continentes, de alianças e de acordos regionais, instituidores de dezenas de organizações internacionais regionais ou sub-regionais, entidades embora restritas a região geograficamente determinada, que têm concepção e aplicam conceitos do direito internacional geral.

É inegável que, no atual cenário mundial, existe efetivamente um movimento de individualização dos Estados, impulsionado pelo aumento do sentimento nacionalista. A aproximação das fronteiras, das relações econômicas e sociais, provocados pela globalização, gerou consequências inesperadas; ao invés de unir as nações e os povos, tem gerado intolerância, preconceito e sentimento de descaso pelos povos das diferentes nações e, por parte dos governantes, um aproveitamento deste sentimento incutido em sua população para subir ao poder e implantar medidas protecionistas.

Este é o caso da Grã-Bretanha e também dos EUA, com a eleição do novo presidente Donald Trump, cujo discurso promete valorizar os americanos, entretanto ao custo de discriminar e diferenciar imigrantes, desfazer acordos internacionais para circulação de mercadorias e promover a valorização do produto e mercadorias internas em detrimento das estrangeiras.

Em que pese essa modificação do comportamento dos Estados, que num passado não muito distante era no sentido de integrar-se cada vez mais uns com os outros, entendemos que alianças continuarão existindo.

Não acreditamos que outro bloco regional, no nível integracionista da União Europeia, venha a surgir, entretanto, acreditamos ser inviável, nos dias atuais, o isolamento completo de um país. Não há como um país desenvolver-se sem qualquer relação internacional. A globalização tornou os países interdependentes, por menor que seja tal dependência, ela existe inevitavelmente. É necessário que os países exportem seus produtos a outros mercados, a fim de aumentar seus lucros e também é inviável a subsistência de um país sem a importação de qualquer produto ou matéria prima estrangeiro.

A própria competitividade de preços torna improvável que um país não busque relações externas. As medidas protecionistas causam a desaceleração da economia do país que as implanta.

Também não pode haver um fechamento radical de fronteiras, no sentido de impedir que todo e qualquer imigrante entre num Estado. A manutenção de relações comerciais entre os países depende deste relacionamento de receber imigrantes. Os imigrantes também movimentam a economia dos países, muitos deles exercem atividades que os nacionais do país não desejam mais desempenhar. De toda forma, com os imigrantes há mais pessoas produzindo. Além disso, eles também movimentam a economia, consumindo os produtos internos do país em que estão vivendo. Isso contribui para o crescimento econômico de um país.

E, ainda, a necessidade de possuir aliados para caso de declaração de guerra também é um forte motivo pelo qual o regionalismo e a aliança de países não se encerrará. Alianças de guerra são feitas há muitos séculos e são a prova de que os Estados dependem um do outro para sobreviverem.

Ainda que não se evolua a uma integração no nível da União Europeia, o regionalismo sempre existirá, para proporcionar desenvolvimento e vantagens econômicas entre os países, alianças para cooperação em caso de guerra, para proteção de fronteiras e para preservar a própria identidade dos povos que habitam a região em que determinados países estão situados.

Por mais que haja soberania estatal para decidir integrar ou não um bloco regional, aderir ou não a tratados internacionais regionais, um Estado não evolui sem manter alianças regionais.

CONCLUSÃO

Ao contrário do que se esperava, apesar da globalização ter trazido a troca de culturas, o encurtamento de fronteiras e supressão de distâncias, a facilitação do comércio e das relações entre pessoas de diferentes nacionalidades, também causou o efeito inverso.

Esperava-se, com a globalização, um mundo cada vez mais unificado e miscigenado. Entretanto, essa miscigenação e unificação trouxeram sentimentos de exclusão dos nacionais dos diferentes países, de preferência dos interesses comunitários aos quais os países fazem parte em detrimento dos interesses dos povos originários destes países.

A globalização está causando o desejo de afastamento de todo o seu progresso, no que diz respeito à tolerância e facilitação do trânsito de pessoas e mercadorias, fazendo insurgir sentimentos nacionalistas, no sentido de privilegiar e preferir os cidadãos nativos de cada país, com o conseqüente fechamento de fronteiras, investimento no mercado interno e nos

produtores e comerciantes locais, a injeção de recursos em projetos que beneficiem a população local, no sentido de promover o bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos locais.

Percebe-se o distanciamento do integracionismo dos Estados verificado até então, para o individualismo. Este fato nada mais é do que o exercício da soberania dos Estados e o direito de agirem segundo seus interesses internos. Desde que não violem normas *jus cogens* presentes no direito internacional, que ensejariam sua responsabilidade perante a comunidade internacional, os Estados são livres para decidir soberanamente o que é melhor para sua população e para seus próprios interesses.

Por outro lado, o regionalismo nunca deixará de existir. A cooperação entre Estados é essencial para o seu desenvolvimento, crescimento e fortalecimento. A globalização é um fenômeno sem freios, não há como isolar-se e não sofrer com as consequências.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Hidelbrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIRD, Mike. Castigada pela Brexit, libra esterlina desce ao nível mais baixo em 31 anos. Disponível em: <http://br.wsj.com/articles/SB12466167522824294725904582354660280738788>. Acesso em: 28/11/2016.

FREITAS JÚNIOR, Antônio. Manual do Mercosul – globalização e integração. São Paulo: BH, 2006.

GOÉS, Carlos. O que vai acontecer se Trump for Trump. Revista Veja, Abril, edição 2504 ed., ano 49, nº 46, p. 76/77, 16/11/2016.

GRYZINSKI, Vilma. A Roda da História Gira. Revista Veja. Ed: Abril, 2484 ed., ano 49, nº 26, p. 67-71, 29/06/2016.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, regionalização e soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

SCHELP, Diogo. Novos Tempos, Tempos Sombrios. Revista Veja, Abril, edição 2504 ed., ano 49, nº 46, p. 72-75, 16/11/2016.

WATKINS, Nathalia. Depois do Brexit, o Frexit, o Swexit... Revista Veja Abril, 2484 ed., ano 49, nº 26, p. 72-75, 29/06/2016.

8 razões pelas quais os britânicos votaram pela saída da União Europeia. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36609225>. Acesso em: 24/11/2016.

Entenda as consequências políticas da saída do Reino Unido da UE. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/mundo/entenda-as-consequencias-politicas-da-saida-do-reino-unido-da-ue/>. Acesso em: 24/11/2016.

Pela 1ª Vez, a Itália se abstém em votação do orçamento da UE. Disponível em: http://ansabrasil.com.br/brasil/noticias/italia/noticias/2016/11/17/pela-1-vez-italia-se-abstem-em-votacao-do-orcamento-da-ue_efba1fe1-cf39-4853-8fd9-e03b40873070.html. Acesso em: 28/11/2016.

Tratado da União Europeia. Disponível em: https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/docs/body/treaty_on_european_union_pt.pdf. Acesso em: 28/11/2016.

Consequências da saída do Reino Unido da União Europeia. Disponível em: <http://internacional.estadao.com.br/blogs/radar-global/consequencias-da-saida-do-reino-unido-da-uniao-europeia/>. Acesso em: 24/11/2016.

Brexit: 4 meses após plebiscito, britânicos ainda não sabem como será a vida fora da União Europeia. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-37702329>. Acesso em: 23/10/2016.

Recebido em: março de 2017

Aprovado em: abril de 2017

Tatiana Tosatti: t.tosatti@hotmail.com